

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE n° 2145/73 PARECER CEE n° 3161/73  
Aprovado pro Deliberação de  
19/12/73

INTERESSADO: Beatriz Isabel Lambert  
ASSUNTO: Equivalência de estudos  
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação  
RELATOR: Conselheiro Egas Moniz Nunes

HISTÓRICO: BEATRIZ ISABEL LAMBERT, filha de Mario José Lambert e de dona Catharina Melloni Lambert, nascida em São Paulo, aos 28 de fevereiro de 1958, domiciliada e residente à Alameda Casa Branca, n° 540, nesta Capital, tendo realizado estudos na Escola Higienópolis, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1 - cursou, 7 séries, na Escola Higienópolis; nas últimas 3 séries estudou:

Português (3 séries), Alemão (3 séries), Inglês (3 séries), Educação Moral e Cívica (1 série), História do Brasil (1 série), Geografia Geral (1 série), Aritmética (1 série), Álgebra (2 séries), Geometria (3 séries), Física (2 séries), Química (2 séries), Biologia (3 séries). Desenvolveu as seguintes práticas Educativas: Canto (3 séries), Trabalhos Manuais (3 séries), Educação Física (3 Séries).

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE n° 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por BEATRIZ ISABEL LAMBERT podem ser considerados equivalentes aos cumpridos em escolas do sistema brasileiro de ensino, ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 8ª série em 1974.

São Paulo, em 19 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Egaz Moniz Nunes

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO do Conselheiro Egas Moniz Nunes.

Presentes os nobres Conselheiros Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva e Isabel Sofia de Siqueira.

Sala das Sessões, em 19 de dezembro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar  
Presidente